



EDITAL Nº 207/2016
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, 002/2016 E 003/2016

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão de Pessoas – Rua Alegrete, 145. Bairro Diehl. Sapucaia do Sul/RS – de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30**, munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nome	Nº Edital	Classificação	Cargo
DALIANA PATRICIA PAUL LUDTKE	003/2016	Final de Fila	Médico Clínico Plantonista 24h
ELISABETE PEIXOTO BATISTA	001/2016	3º	Técnico em Imobilização Ortopédica
KARINA DELI ARCENO	001/2016	44º	Auxiliar de Serviços Gerais
JOZIANE APARECIDA AIRES GOMES	001/2016	45º	Auxiliar de Serviços Gerais
GUADALUPE DE OLIVEIRA MARIANO	001/2016	46º	Auxiliar de Serviços Gerais

1

Sapucaia do Sul, 09 de Novembro de 2016.

Juarez Wolf Verba,
Diretor Geral – FHGV



ANEXO I –DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Concurso Público nº ____/2016, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme item 11.1 do Edital de Abertura.

Ainda, segundo o item 12.3 do mesmo edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão:

ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Foto 3x4
- CTPS
- RG (Não pode ser CNH)
- CPF
- PIS
- Título eleitoral
- Certidão de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Criminal Negativa: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão de Antecedentes Criminais: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>
- Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Atestado de Antecedentes: http://www2.igp.rs.gov.br/igp/emissao_aa_request.htm
- Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
- Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- Certidão de nascimento/casamento
- Diploma
- Comprovante de escolaridade
- Carteira do Conselho Profissional
- Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (para pessoas portadoras de deficiência)
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (de próprio punho)

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato